

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç A O N° 169/71

Aprovada em 20/12/71
Aprova-se o exame prévio para fins de
inscrição em doutoramento de Lúcia Helene
de Carvalho, na Faculdade de Filosofia,
Ciências e Letras de Marília.

PROCESSO CEE - N° 1271/71
INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MARÍLIA
ASSUNTO - Sobre doutoramento de Lúcia Helene de Carvalho.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do
proc. n. CEE - 1271/71, que trata do pedido de realização do Concurso
de doutoramento de Lúcia Helena de Carvalho, na Faculdade de Filosofia,
Ciências e Letras de Marília, resolvo propor as seguintes medidas:

1. aprovar a realização do Concurso;
2. constituir a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins do
inscrição em doutoramento:
 - a. Dr. Enzo Del Carratore
 - b. Dr. Paulo Vizioli
 - c. Dr. John Mitchell Durham Júnior

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Conselheiro Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro,
Laerte Ramos de Carvaiho, Luiz Cantanhe de Filho, Luiz Ferreira
Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães Oswaldo Aranha Bandeira de
Mello e Wladmir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 22 de novembro de 1971.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente